



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO  
Av. Historiador Rubens de Mendonça, 4750 - Bairro Centro Político e  
Administrativo - CEP 78049-941 - Cuiabá - MT - [http://www.tre-  
mt.jus.br/](http://www.tre-mt.jus.br/)

## TERMO ADITIVO Nº 0548934/2023

**TERCEIRO TERMO ADITIVO  
AO CONTRATO Nº 11/2021  
QUE ENTRE SI CELEBRAM O  
TRIBUNAL REGIONAL  
ELEITORAL DE MATO  
GROSSO E A EMPRESA WR  
TECNOLOGIA LTDA-ME - SEI  
Nº 00289.2023-6.**

**CONTRATANTE: UNIÃO**, por intermédio do **Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso**, inscrito no CNPJ sob o nº 05.901.308/0001-21, com sede na Av. Historiador Rubens de Mendonça, nº 4.750, Centro Político Administrativo, Setor "E", CEP: 78.049-941, Cuiabá/MT, doravante designado, representado neste ato por seu Diretor-Geral, Senhor **Mauro Sérgio Rodrigues Diogo**, brasileiro, servidor público, matrícula: 10507102, conforme dispõe a Portaria

da Presidência nº 117/2018, art. 3º, Inciso II, alínea “e”.

**CONTRATADA: WR Tecnologia LTDA-ME**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 16.995.360/0001-00, sediado(a) na Praça Doutor Duarte, Nº 10, Segundo Andar, Bairro Fundinho, Uberlândia-MG - CEP 38.400-156, neste ato representada por seu sócio administrador, Sr. **João Paulo Pereira Santos**, portador do CPF nº **\*\*\*.941.916-\*\***, Endereço eletrônico: **fa.webrota@gmail.com** / **joaopaulo@webrota.com.br**, Fone: 3255-9898.

As partes **CONTRATANTES**, tendo em vista o que consta no **Sistema Eletrônico de Informações nº 00289.2023-6**. e e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO ao CONTRATO DE SERVIÇO DE RASTREAMENTO E MONITORAMENTO DE VEÍCULOS DA JUSTIÇA ELEITORAL DE MATO GROSSO, decorrente do Pregão nº 11/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

## 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

**1.1.** Pelo presente termo aditivo, o CONTRATANTE e a CONTRATADA decidem **prorrogar** a vigência do Contrato nº 11/2021, por 12 (doze) meses, com início em com início em **1º de agosto de 2023** e encerramento em **31 de julho de 2024**, nas mesmas condições pactuadas.

## **2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RESSALVA AO DIREITO AO REAJUSTE**

**2.1.** Fica resguardado o direito da CONTRATADA ao reajuste ao período a que fizer jus, o qual está condicionado à sua aprovação pela Contratante.

## **3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**3.1.** As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

<b>Funcional Programática:</b>	10.14.111.02.122.0033.20GP.0051 - Julgamento de Causas e Gestão
--------------------------------	---

	Administrativa no Estado de MT
<b>PTRES:</b>	167806
<b>Elemento de Despesa:</b>	339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDIC.
<b>Plano Interno:</b>	ADM MANVEI
<b>UGR - Unid. Gestora Resp.:</b>	070296

**3.2.** Foi emitido, em 02/03/2023, à Nota de Empenho nº 2023NE000274, no valor de R\$ 5.029,75 (cinco mil vinte e nove reais e setenta e cinco centavos), à conta da dotação orçamentária acima especificada, para atender as despesas inerentes à execução deste instrumento, neste exercício.

## **4. CLÁUSULA QUARTA- DA VIGÊNCIA**

**4.1.** O presente termo aditivo terá vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

## **5. CLÁUSULA QUINTA- DO FUNDAMENTO LEGAL**

**5.1.** O presente termo aditivo está fundamentado no artigo 57, Inciso II, da Lei nº

8.666/1993.

## 6. CLÁUSULA SEXTA- DA RATIFICAÇÃO

**6.1.** Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 11/2021 e respectivas alterações, acostados ao Sistema Eletrônico d Informações nº 01888.2021-3.

E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, este instrumento será assinado digitalmente ou, em caso de impossibilidade, impresso e assinado em 2 (duas) vias de igual teor e forma, pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo nomeadas.

**MAURO SERGIO RODRIGUES**  
**DIOGO:10507102**  
Assinado de forma digital por MAURO SERGIO RODRIGUES  
DIOGO:10507102  
Dados: 2023.03.14 12:06:43 -04'00'

**Mauro Sérgio Rodrigues Diogo**

Diretor-Geral do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso



# João Paulo Pereira Santos

## Representante Legal da Contratada

### TESTEMUNHAS:

TANIA YOSHIDA  
OLIVEIRA:10507075

Assinado de forma digital por  
TANIA YOSHIDA  
OLIVEIRA:10507075  
Dados: 2023.03.14 10:28:24 -04'00'

**Testemunha 01**

JOSE PEDRO DE  
BARROS:10507094

Assinado de forma digital por JOSE  
PEDRO DE BARROS:10507094  
Dados: 2023.03.14 10:17:46 -04'00'

**Testemunha 02**

---

00289.2023-6

0548934v2